



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N.º 4098 De 10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD. LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.;

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal sobre Drogas, criado pela Lei Municipal n.º 3531, de 23 de agosto de 2018, fica constituído da seguinte maneira:

I – Representantes do Poder Público:

01 representante da Guarda Municipal:

Titular: Laura Aparecida Ferrão Purcino Banhareli;

Suplente: Jeferson da Cruz Gonçalves.

01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Ana Paula Pereira Jardim;

Suplente: Fernanda Cristina Robes Girardi.

01 representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Camilla Viana Duarte;

Suplente: Carolina de Castro Castrighini.

01 representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana da Silva Oliveira;

Suplente: Luci Giannoni Romani Fuzisawa.

II – Representantes da Sociedade Civil:

03 representantes das Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas e que comprovem estar em pleno funcionamento:

Titulares: Aline Figueiredo Rosa Fracarolli;

Luis Eduardo Nobre de Souza;

Paula Sandra Castro Ribeiro Chagas.

Suplentes: Teresa Cristina Tomazella Gaspar Gomes Sant'Ana; Maria Fernanda da Silva; Sandra Kusma.

01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Marli Fiocco;

Suplente: Mário de Jesus Araújo.

III – Representantes da Sociedade Civil:

04 representantes da Sociedade Civil com notória participação em ações voltadas à política sobre drogas:

Titulares: Janaina Castro da Silva Dias;

Cristina Triffoni;

Zeni de Jesus Silvestre;

Mônica Freiria Yeda.

Suplentes: Vivian Jaine Guidetti;

Marilene Aparecida da Silva;

João Vitor Grizola Costa;

Lucivania Rodrigues Gonçalves.

Art. 2º:- Os membros do Conselho Municipal sobre Drogas não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021A
Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 48/2021, contratou as empresas: “DROGA LAGO DE BATATAIS LTDA EPP” no valor de R\$ 2.136,24, e “FARMÁCIA FERNANDO MANIPULLARIUM LTDA” no valor de R\$ 2.352,00, para aquisição de MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL À DEMANDA JUDICIAL, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 11.01.22, Bruna Francielle Toneti–Sec. Saúde.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/21-1076; ORGÃO: Prefeitura de Batatais; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO POR CÂMERAS PARA ATENDER ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 17/01/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 28/01/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 28/01/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 12.01.2022. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

PREFEITURA DE BATATAIS
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/21-1077; ORGÃO: Prefeitura de Batatais; OBJETO: Aquisição de cal hidratada, cimento para construção civil, tijolo maciço comum e tijolo baiano para

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Kaymandini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Ricardo Medeiros – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Adilson Donizeti da Silva – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Frank Colombini – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

atender as necessidades da Secretaria De Obras, Planejamento E Serviços Públicos. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 17/01/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 27/01/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 27/01/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 12.01.2022. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal Interino de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Extrato de RETI-RATIFICAÇÃO do Convenio nº SMSB.002.2019.005 que

celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, CNPJ: 45.299.377/0001-21. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio visando a continuidade dos Serviços de Reabilitação às pessoas com deficiências, organizado como CER III. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.412.000,00. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela APAE, Sr. MARCIO ANSELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

COMUNICADO

Considerando o aumento expressivo do índice de casos e transmissão da COVID-19, e em respeito às normas sanitárias vigentes, a Câmara Municipal de Batatais comunica que o "Fórum de Saúde Mental", que seria realizado no próximo dia 14 de janeiro de 2022, fica ADIADO para data oportuna a ser divulgada tão logo haja melhora do quadro epidemiológico.

Batatais, 10 de janeiro de 2022.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
Presidente

ATENÇÃO

O momento pede cautela e colaboração de todos para que juntos possamos ultrapassar esse momento crítico, onde o município apresenta um aumento expressivo de casos de covid-19.

**Procure o Ambulatório Covid e a UPA –
Unidade de Pronto Atendimento apenas
se necessário e com sintomas da doença.**

Mais informações na
descrição



Batatais
Estância Turística